



Indicação Nº 1912/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Esportes e Lazer, sob os cuidados do Sr. Maurício Alonso Murakami, que criem uma parede sensorial no Parque da Cidade.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, sob os cuidados do Sr. Maurício Alonso Murakami, que criem uma parede sensorial no Parque da Cidade.

Senhor Presidente:-

**Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-**

JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr. Presidente;
Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);**

Chegou ao conhecimento deste parlamentar há imprescindível necessidade de instituir uma parede sensorial no Parque da Cidade.

Uma parede sensorial é uma instalação que combina elementos visuais, táteis, sonoros e até mesmo olfativos para criar uma experiência imersiva e estimulante. Essa estrutura, muitas vezes encontrada em ambientes terapêuticos, educacionais ou de entretenimento, tem a capacidade de despertar os sentidos e proporcionar uma interação única com o espaço ao redor.



Essa estimulação sensorial é especialmente gratificante para pessoas com deficiências sensoriais ou cognitivas, pois pode ajudar a melhorar a percepção, a concentração e a resposta sensorial desses indivíduos. Além disso, a parede sensorial também pode ser uma forma divertida e envolvente de estimulação para crianças em seu desenvolvimento sensorial.

Desta forma, será de suma importância que seja criado uma parede sensorial no Parque da Cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de julho de 2023.

Wellington José dos Santos
(Sará - PL)
Vereador

Indicação Nº 1912/2023 - Documento assinado digitalmente em 27/07/2023. PROTOCOLO 12361/2023 - 27/07/2023 11:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B309-7D3M-K87G-SVBA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B3097D3MK87GSVBA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B309-7D3M-K87G-SVBA

